

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. LEANDRE)

Requer a realização de audiência pública para tratar sobre o monitoramento do orçamento da primeira infância, conforme disposto no Marco Legal da Primeira Infância.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para tratar sobre o monitoramento do orçamento da primeira infância, conforme disposto no Marco Legal da Primeira Infância,

Para tanto sugerimos os seguintes convidados:

- Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef);
- Jose Aparecido Carlos Ribeiro - IPEA;

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 13.257/2016 prevê várias ações, programas e serviços com o objetivo de favorecer o desenvolvimento saudável na Primeira Infância. No entanto, reconhece que a efetividade das políticas públicas em prol do desenvolvimento na Primeira Infância depende do desenvolvimento de um sistema de monitoramento eficaz.

O marco legal nos diz quais são os direitos das crianças, quem tem a responsabilidade de garantir esses direitos e, de alguma maneira, como esses direitos devam ser garantidos. Planos e programas apresentam ações e serviços que precisam ser implementados, mas nada disso garante que cada uma das pessoas tenha os serviços de que mais necessita. Para termos certeza de que as crianças realmente receberam os serviços de que elas necessitam, precisamos de um sistema de monitoramento que avalie em que medida esses direitos estão realmente sendo garantidos ou se estão sendo negligenciados. Só com um sistema de monitoramento vamos saber exatamente quais



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229729341700>



são as verdadeiras necessidades de diferentes comunidades, grupos sociais e crianças e, portanto, seremos capazes de adequar a política social às necessidades da Primeira Infância.

A Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância (FPMPI), tem estimulado e promovido o debate público e proposto medidas legislativas. Além disso, tem atuado na busca pela uniformização do entendimento do que venha a ser o **investimento na primeira infância**, além de congregar esforços diversos na definição de ferramentas metodológicas para acompanhar os recursos alocados para as crianças de zero a seis anos, de modo a fazer cumprir a prioridade estabelecida desde a Constituição Federal, passando pelas legislações ordinárias e culminando na priorização efetiva da primeira infância no PPA.

Uma dessas iniciativas foi a instituição, em 2021, do Grupo de Trabalho de Orçamento Público pela Primeira Infância com a finalidade de discutir e propor formas de assegurar medidas de acompanhamento, priorização e ampliação das políticas para crianças de zero a seis anos, com foco no orçamento público federal, e em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016).

Diante do exposto, a audiência pública tem o objetivo de tratar sobre o monitoramento do orçamento da primeira infância, conforme disposto no Marco Legal da Primeira Infância, apresentando os resultados do trabalho do GT criado citado acima.

Assim, considerando a importância do debate, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2022.

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal
(PSD/PR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229729341700>

